



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

- *Concedido*
- *Deputado João Silva*
Deputado
2010.07.14

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico apresenta, nos termos regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Quadro Legal da Pesca Açoriana:

Artigo 53.º

(...)

1- (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

*Rejeitado por
Majoria -
2010.07.14*

2- Por motivos de segurança, e atendendo às habilitações da tripulação, os serviços do departamento do Governo Regional responsável pelas pescas poderão fixar a cada embarcação regional de pesca áreas de operação mais restritas do que as referidas no n.º 1.

3- O departamento do Governo Regional responsável pelas pescas poderá autorizar qualquer embarcação de pesca local a operar em ilha diferente daquela em que a embarcação se encontra registada, após **prévia** audição, **de carácter vinculativo**, da associação representativa da frota da ilha em causa.

4- (...)

5- (...)

Horta, 14 de Julho de 2010

O Deputado

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2383</u>	Proc. N.º <u>402</u>
Data: <u>04/07/10</u>	<u>8/10</u>